



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**HOMOLOGAÇÃO**

Após o Parecer da Controladora Geral do Município desta Prefeitura, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017–SEMED/PMC, com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 3296/2017 – PMC, nos termos do Artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02, Artigo 38, inciso VII e Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Considerando diligencias efetuadas para aferição dos valores ofertados a quando da licitação acima elencada, considerando ainda que cabe ao Agente Público defender os interesses da Administração, e que a manutenção da adjudicação do lote 01 do Pregão Presencial 016/2017. Poderia causar prejuízos ao erário.

RESOLVE:

1. **CANCELAR** o Lote 01 do Pregão Presencial 016/2017 por conveniência e oportunidade da Administração.
2. **HOMOLOGAR** o **LOTE II**, do procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação do licitante abaixo relacionado para Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de material permanente de informática e mobiliário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e retirada da nota de empenho, nos termos do Artigo 64, caput do citado Diploma Legal, sob as penalidades da Lei. **VALOR GLOBAL** do lote II R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

LICITANTE	LOTE II	ITENS	VALOR
AL MANGAS CNPJ: 19.321.817/0001-90	MENOR PREÇO POR LOTE	01 e 02	R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)

**DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Chaves